



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VII - Nº 1.428 – Segunda-feira, 09 de Março de 2020



PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ - UBAPREV

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada no dia 22 de janeiro do ano dois mil e vinte (22-01-2020), com início às 16hs, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV, presentes a presidente Ameliana Carlos dos Santos, Arlete Pinheiro Freitas dos Santos, Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira, Aline Moreira Silva Melo, Luciléia Maria Mendes, presente também o contador da Ubaprev, Welinton de Paiva. A presidente deu início a reunião, passou-se para a conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura, Câmara e autarquias. Conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura referente ao mês de **Dezembro/2019**, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.525.319,51, o valor referente a contribuição patronal de $13,39\%+26,83\%=40,22\%$, totalizando R\$1.015.674,22. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$277.780,33, ensejando um valor total de R\$1.293.454,35. Foram transferidos ao Ubaprev em parcelas nos dias 30/12/2019 e 09/01/2020. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no 12/02/2020, no importe de R\$16.856,93. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 02/01/2020 o valor de R\$2.967,95 referente a contribuição patronal, e contribuição previdenciária, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 20/12/2019, sendo R\$615,71 contribuição previdenciária e R\$2.250,73 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferença de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parcelados com início de pagamento no mês 09/2017 em 180 parcelas, sendo a 28ª parcela quitada no dia 02/12/2019 no valor de R\$30.715,13. **13º Salário/2019**, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.577.952,89, o valor referente a contribuição patronal de $13,39\%+26,83\%=40,22\%$, totalizando R\$1.036.843,01. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$283.569,90, ensejando um valor total de R\$1.320.412,91. Foram transferidos ao Ubaprev em parcelas no dia 19/12/2019. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 02/01/2020 o valor de R\$2.541,09 referente a contribuição patronal e previdenciária, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 08/01/2020, sendo R\$615,71 contribuição previdenciária e R\$2.250,73 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Os valores repassados pela Câmara dos Vereadores de Ubá, referentes ao mês de **Dezembro/2019**, foram efetuados no dia 13/12/2019, no valor de R\$ 43.188,69, calculado sobre o valor da folha de R\$ 84.319,99, sendo Contribuição Patronal R\$ 33.913,51 ($13,39\%+26,83\%=40,22\%$), o valor descontado dos servidores R\$ 9.275,18(11%). **13º Salário/2019** foram efetuados no dia 10/12/2019, no valor de R\$ 43.002,19, calculado sobre o valor da folha de R\$ 83.955,85, sendo Contribuição Patronal R\$ 33.767,04 ($13,39\%+26,83\%=40,22\%$), o valor descontado dos servidores R\$ 9.235,14(11%). Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 17:15hs, marcando a próxima reunião extraordinária para o dia 20/02/2020. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV, reunido no Salão de Reuniões da Prefeitura de Ubá, Praça São Januário, nº 238, Centro, na cidade de Ubá-MG, em observância ao disposto no art. 63, inciso X, da Lei complementar 065/2002, examinou as contas apresentadas pela Diretoria Executiva do Instituto, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Após verificar que o demonstrado reflete a situação econômico-financeira do Instituto e considerando também os relatórios de acompanhamento dos investimentos do ano de 2019, expedidos pela consultoria financeira contratada (Di Blasi Consultoria Financeira), somos de parecer pela sua aprovação. Ubá, 27 de fevereiro de 2020, Ameliana Carlos dos Santos (Presidente), Cícero Mateus de Oliveira, Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira, Aline Moreira Silva Melo, Luciléia Maria Mendes, presente também o contador da Ubaprev, Welinton de Paiva.

